



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.455, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.015

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que, a feira livre que atualmente ocorre na Rua Professora Nai Molina do Amaral, no Bairro Jardim Maria Beatriz, passará a funcionar na Rua Catarina Francisco da Silva.

Artigo 2º - A mudança passará a vigorar à partir do dia 26 de dezembro de 2.015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 17 de dezembro de 2.015.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos